



## A CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL NA PERCEPÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS NA CIDADE PORTAL DA AMAZÔNIA<sup>1</sup>

Elizete Barbosa GONÇALVES (Universidade Federal de Rondônia ó UFRO)

Alexandre de Freitas CARNEIRO (UFRO)

Ademilson de Assis DIAS (UFRO)

Alex Fabiano Bertollo SANTANA (ULBRA)

### RESUMO

Há uma preocupação mundial revelada em pesquisas, encontros mundiais sobre o meio ambiente e temas sobre qualidade de vida e a sustentabilidade e, nesse contexto, a atividade agrícola toma parte, pois influencia o ambiente. É relevante que os produtores agrícolas se informem sobre essa realidade. Nesse contexto, a norma ISO 14001 estabelece os critérios para um sistema de gestão ambiental que visa à certificação. A literatura aponta as motivações e as dificuldades de pequenas entidades para a implantação da certificação ambiental. Diante desse cenário, o objetivo deste estudo é analisar a percepção dos pequenos produtores agrícolas do município de Vilhena, Rondônia, sobre certificação ambiental. O estudo é exploratório, descritivo e, com a técnica de entrevista os dados foram obtidos por meio de formulário. De uma população composta de 1024 propriedades, dessas foram utilizados como amostra 94. Verificou-se que a maioria dos produtores não conhece a certificação ambiental e nenhum produtor tem implantado a ISO 14001. A maioria que conhece a ISO tem uma visão positiva diante do cenário local, mas não dá importância ao tema em sua propriedade, pois não há uma cultura voltada para produção sustentável na região. O estudo é de interesse a produtores rurais, gestores e contadores da agricultura familiar, bem como órgãos públicos relativos à questão socioambiental.

**Palavras-chave:** Certificação ambiental. ISO 14001. Pequenos produtores. Responsabilidade social.

### 1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos ocorreram vastas mudanças no cenário rondoniense, ocasionados por desmatamentos desregrados, uso indevido de recursos naturais, poluição dos rios, descuido com a fauna e a flora.

---

<sup>1</sup> Artigo também publicado nos anais do evento XXIV Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica. Leiria, Portugal. Fevereiro de 2014.

Rondônia, assim como toda a Região Norte, sofreu com intensas migrações devido aos problemas sociais em outras áreas do país. Muitos conflitos fundiários ocorridos pela disputa, posse de terra junto com a pressão pela reforma agrária completam o quadro, o que trouxe alguns outros fatores decorrentes, como cultivo da terra, expansão da cultura da soja e declínio de áreas de pastagens. Além desses fatores, há a visão necessária para investimentos em infraestrutura, como estradas e pavimentações para promover a viabilidade econômica da agricultura e valorizar as novas terras (SOARES-FILHO et al., 2005).

Existem projetos e estudos para a região que surgiram devido à preocupação com a falta de recursos ocasionada pelo descuido ocorrido ao longo do tempo. Juntamente com o governo os órgãos como SEDAM (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) e EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) trabalham para o auxílio e educação da população, conscientização sobre conceitos ambientais, inserindo no cotidiano desses mecanismos para que trabalhem de forma a não prejudicar o meio ambiente, e nem suas rendas (EMATER, 2013).

A visão equivocada das pessoas colocava o desenvolvimento como uma etapa oposta ao meio ambiente. Nos últimos 30 anos essa visão vem sendo modificada e passou-se a enxergar o desenvolvimento sustentável, que vem explicar a preocupação, com o passar do tempo, e harmonizar um crescimento econômico sustentável aliado ao equilíbrio social (ABDALLA e FEICHAS, 2005).

Em todo o contexto sobre métodos sustentáveis e viabilidade econômica na região, a certificação ambiental é um mecanismo útil para que o consumidor veja o produto agrícola de forma mais responsável, tendo como base a obrigação de cuidar do que possui frente aos recursos que já são limitados.

Para que haja a conservação dos recursos naturais, com produção suficiente de alimentos e melhorias na qualidade da vida rural, deve-se adotar algumas medidas para mudar o que é importante nas pesquisas integradas a esse esforço, como auxílio para os produtores entenderem e usar métodos alternativos para sua produção (WRIGHT, 1999).

Na década de 70 surgiu o conceito de sustentabilidade com o sentido do uso responsável dos recursos naturais não comprometendo a utilização dos mesmos para as gerações futuras e foi na Alemanha, em 1976, que surgiu o selo ecológico, intitulado o selo anjo azulö (TINOCO, KRAEMER, 2006).

Hoje, a preocupação mundial está voltada para a qualidade de vida e à sustentabilidade. E, nesse contexto, o meio agrícola toma parte, pois influencia o ambiente. Para o desenvolvimento desse é de relevância que os produtores se adaptem a essa realidade e passem a produzir influenciados pelas exigências do mercado. Dessa forma, o selo verde foi criado como parte integrante do reconhecimento de produtos de qualidade (CAMPANHOL, ANDRADE, ALVES, 2003).

A legislação de cada esfera de governo, por meio de órgãos competentes, emite os devidos licenciamentos para trabalho agrícola de acordo com as atividades a serem exercidas. Assim, além de órgãos internacionais como a ISO (*International Organization for Standardization*), que trabalha com certificações, as leis nacionais também devem ser estudadas para que os produtores usem suas terras e segam com as atividades econômicas sem degradar o meio ambiente. Diante do cenário exposto, qual a percepção dos pequenos produtores agrícolas do município de Vilhena, Rondônia, sobre certificação ambiental?

A pesquisa justifica-se pelo fato de o estado de Rondônia estar inserido no conceito da Amazônia Legal, e a própria cidade ter recebido o título ou o *slogan* de Cidade Portal da Amazônia.

O objetivo do estudo é analisar a percepção dos pequenos produtores agrícolas do município de Vilhena, Rondônia, sobre certificação ambiental.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E A ISO 14001

Pode se conceituar certificação como um conjunto de atividades desenvolvidas por um organismo independente da relação comercial com o objetivo de atestar publicamente, por escrito, que determinado produto, processo ou serviço está em conformidade com os requisitos especificados (MARQUES, ALLEDI-FILHO, 2012, p. 178).

No Brasil, a norma NBR ISO 14001 que visa à certificação ambiental tem caráter voluntário, ou seja, leva consigo todo o conceito de certificação, adota os mesmos procedimentos padrões, mas é implantada por decisão da empresa, e não é imposta (MARQUES, ALLEDI-FILHO, 2012). Tinoco e Kraemer (2006, p. 124) esclarecem que a ISO:

É uma organização internacional fundada em 1946 para desenvolver padrões de industrialização, de comércio e de comunicação, tais como linhas-padrão do parafuso, tamanhos do recipiente de transporte, formatos de vídeo etc. Esses padrões foram estabelecidos para facilitar o comércio internacional e aumentar a confiabilidade e a eficácia dos bens e serviços.

Miles, Munilla e Mcclurg (1999) apontam as motivações e as dificuldades de pequenas entidades para a implantação da ISO 14001, adaptadas no quadro 1.

Motivações	Dificuldades
Melhora na reputação na imagem da organização	Pressão associada a tempo e a dinheiro
Exigências de clientes	Baixa prioridade a temas ambientais
Relacionamentos com partes interessadas	Pressões de ordem regulamentar, mercadológica e financeiras nesta área ainda são fracas
Inovação de processos	Pouca conscientização ou entendimento sobre impacto ambiental

**Quadro 1** Motivações e dificuldades das pequenas e médias empresas para a adoção da norma ISO 14001.

Fonte: Adaptado de Miles, Munilla e Mcclurg (1999).

Mesmo com as dificuldades observadas na tabela, os benefícios são expressivos para o processo e para os produtos, o que é de cunho positivo relacionado à produtividade (SEIFFERT, 2009).

As principais dificuldades enfrentadas pelas pequenas empresas estão relacionadas às condições financeiras, pois os custos de implantação são onerosos na consultoria de implantação dos investimentos, processos, equipamentos e contrato com a empresa certificadora, o que acaba se tornando uma barreira para essas entidades (POMBO, MAGRINI, 2008).

No Brasil o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é a instituição responsável por fazer o credenciamento das empresas para a emissão dos Certificados ISO 14001. Dentro da estrutura do INMETRO há a OCA (Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental), que conduzem e concedem a certificação de conformidade, com base na norma da ISO. Os critérios adotados pelo INMETRO para o acreditação desses organismos são baseados no ABNT-ISO/IEC Guia 62 e nas orientações do IAF (International Accreditation Forum) e IAAC (Inter American Accreditation Cooperation) (INMETRO, 2012).

## 2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A preocupação com o meio ambiente ocasionada pelo desenvolvimento ocorreu de forma lenta e diferenciada, de acordo com os diferentes níveis sociais envolvidos, como o governo, as entidades e pessoas. Em um contexto geral as pessoas passaram pela fase da percepção de problemas devido à negligência, à falta de informação, à ignorância e até mesmo à indiferença. A segunda fase foi notada através da punição pelo meio governamental, com objetivo de corrigir o impacto gerado, e a terceira fase foi caracterizada após a correção, caracterizada com a conscientização e a preservação do meio ambiente e seus recursos naturais (BARBIERE, 2007).

A população cresceu rapidamente e com isso sua demanda por insumos também, fazendo com que o desenvolvimento tecnológico tomasse partido para satisfazer essas necessidades, e para isso agredindo o meio ambiente e provocando o declínio acelerado do mesmo, diminuindo dia a dia sua capacidade de renovação (TINOCO, KRAEMER, 2006).

Hoje, devido ao crescimento da concorrência global, os consumidores não se restringem apenas a certa qualidade ou ao menor custo quando procuram um produto, eles estão cada vez mais preocupados com as questões ambientais, estão mais informados e têm preferência por adquirir produtos que respeitem o meio ambiente (TINOCO, KRAEMER, 2006).

Na sociedade, o termo responsabilidade social denota uma obrigação e assume diversas formas nas atividades da população, como interesse social nas atividades públicas, os projetos ambientais e filantrópicos que também estão voltados para a educação e viabilizam oportunidades de emprego (DONAIRE, 1999). De forma a complementar essa ideia, Dias (2012) argumenta que a Responsabilidade Social evidencia que as empresas devem prestar contas a todos os interessados.

Os programas de gestão ambiental devem voltar-se para os aspectos mais importantes e buscar sempre melhorias que visem adaptar mudanças no seu ambiente, tanto imediatas quanto futuras (DONAIRE, 1999).

As empresas de pequeno e médio porte levam consigo a crença de não ter a necessidade de implantação de um sistema sustentável ou até mesmo um sistema de gestão ambiental (SGA), não se preocupam muito com esse fator, pois as empresas de grande porte causam um impacto ambiental maior, essas, sim, são mais cobradas. Porém, o número de pequenas e médias empresas são maiores, o que pode impactar mais (SEIFFERT 2009).

A população tem um papel muito importante nas decisões sobre os impactos ambientais e sobre a administração dos recursos naturais. O poder público é incumbido de ajudar a preservar e guardar os bens naturais, que são de todos por direito. As pessoas têm que se sentir parte de todo esse processo, participar mais da gestão pública e cobrar mais por uma gestão ambiental eficiente (GIARETTA, FERNANDES, PHILIPPI JR, 2012).

A visão do desenvolvimento sustentável (DS) engloba diversos fatores e obstáculos a serem superados. Para preservar o meio ambiente às vezes haverá a necessidade de não se produzir determinado produto pela agressão que isso causaria e produzir outro que poderá ter um custo mais elevado na produção, o que também pode fazer com que o produto final seja demasiadamente superior ao que o consumidor está acostumado (FERREIRA, 2006).

A conscientização na área rural deve, primeiramente, ser relevante por parte dos produtores, pois eles são os maiores impactadores do processo de sustentabilidade. O grande objetivo da educação agroambiental está ligado a eles que são responsáveis pelas decisões na hora do plantio, ainda há de se considerar que o acesso a terra por produtores despreparados ocasiona desastrosas consequências para o meio ambiente (WRIGHT, 1999).

Todos produtores, inclusive os pequenos, devem pensar em sustentabilidade que, para Azapagic (2003), é o atendimento conjunto de três aspectos: contribuição econômica, *performance* ambiental e responsabilidade social. No entendimento de Boff (2013, p.16)

oSustentabilidade é um modo de ser e de viver que exige alinhar as práticas humanas às potencialidades limitadas de cada bioma e às necessidades das presentes e das futuras geraçõeso.

Krätzig e Warren-Kretzschmar (2014) concluem sobre a construção de uma comunidade ativa na promoção da conscientização ambiental e um estilo de vida sustentável, e que, embora exija mais despesa e *know-how*, podem gerar transparência, interesse público e aprendizagem social sobre problemas complexos do DS. Isso está alinhado com a pesquisa de Noga e Wolbring (2013) ao concluírem que a acessibilidade é fundamental para o DS e que esse exige maior absorção por parte do público. Aliada à participação e à aprendizagem social deve-se valorizar as características locais e/ou regionais. Ainda, o DS deve ser considerado, segundo Munck (2013), o modelo que promova a sustentabilidade.

No meio rural as atividades agropecuárias são nocivas ao meio ambiente e faz-se necessária, independente do tamanho da área empregada, a utilização de determinado nível de tecnologia para que a agressão ambiental não continue e a produção potencializada, utilizando de forma correta seus recursos, para a preservação do meio ambiente (RIBEIRO, BRITES, JUNQUEIRA, 2006). Sendo assim, ão que se refere à sustentabilidade de um sistema de manejo agrícola, o ideal é que haja um equilíbrio entre as dimensões ambiental, social e econômicao (MELO, CÂNDIDO, 2013, p. 14).

### 2.3 CONTEXTOS SUSTENTÁVEIS E CERTIFICAÇÃO EM RONDÔNIA

Rondônia é um estado novo e ainda não desenvolveu muitas atividades sustentáveis. Os incentivos através de ações do governo estadual e federal às atividades econômicas estão pouco direcionados na região. Diante disso, há uma crescente necessidade em adaptar o cotidiano à realidade atual, ou seja, a busca por trabalhos mais corretos do ponto de vista social, já que os recursos naturais são limitados.

Os produtores rurais são classificados, de uma forma geral em todo o Brasil, de acordo com as resoluções emitidas pelo Banco Central do Brasil. Devido às vantagens com linhas de crédito na área rural, têm as suas especificações no Manual do Crédito Rural, conforme a tabela 1.

**Tabela 1 ó Classificação dos produtores rurais, segundo o Banco Central.**

<b>Produtores</b>	<b>Renda Bruta Anual</b>
Pequeno	Até 180.000,00
Médio	De 180.000 a 800.000,00
Grande	Acima de 800.000,00

Fonte: Manual do Crédito Rural. Elaboração própria a partir de Banco Central do Brasil (2012).

Pouco se fala em certificação ambiental no Estado, mas nota-se um grande mercado dentro das categorias mencionadas. Há, ainda, uma crescente preocupação por parte dos consumidores quando se trata de responsabilidade ambiental. O tema passa a ter mais relevância ao se considerar a seguinte afirmação:

Rondônia é um estado que passou a ter problemas ambientais em decorrência de sua rápida expansão, como espaço de fronteira agrícola. Essa nova realidade gerou preocupações acerca dos desmatamentos, erosão fluvial, garimpagem, atividades mineralógicas e extrativistas, que contribuíram, desde o processo de colonização, para o desequilíbrio dos ecossistemas, influenciando em mudanças climáticas que atingiram a região (OLIVEIRA, 2003, p. 92).

A certificação ambiental, por ser um selo de qualidade de acordo com a ISO, pode ajudar a organização, no contexto acima, os produtores rurais no reconhecimento de seus produtos e influenciar na melhoria da formação de preço (SEIFFERT, 2009).

## 2.4 LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS

O interesse em atividades ambientalmente corretas no Brasil é recente e tem influenciado a legislação ambiental no país ao promover a busca por melhorias para a realidade vivida no contexto social. A Constituição Federal brasileira, no artigo 225, deixa claro que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988). O conceito de sustentabilidade está expresso nesse artigo trazendo, no decorrer dos parágrafos, especificações de atributos do poder público que devem proteger o meio ambiente, evitar ao máximo as degradações, além de promover educação ambiental e conscientizar a população em todos os níveis.

O meio ambiente deve ser objeto de preocupação para toda a sociedade, mas, devido a interesses econômicos, não é visto como algo relevante para uma grande maioria. Assim, foram criadas com o decorrer do tempo e de acordo com a necessidade, leis que pudessem regulamentar atividades envolvidas com o meio ambiente para frear as agressões e preservá-lo.

A lei 6.938 de 1981 abrange a política nacional do meio ambiente que tem o objetivo de preservar, melhorar a qualidade ambiental, considerando o meio ambiente como patrimônio público a ser protegido e assegurado para os direitos da coletividade. Suas finalidades consistem em racionalizar o uso do solo, do subsolo, da água e do ar, planejar e fiscalizar o uso de recursos ambientais, além de diversas outras abrangências. Esta lei intitula a criação do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), que é um órgão do SISNAMA (Sistema nacional do Meio Ambiente).

Compete ao CONAMA estabelecer, mediante proposta do IBAMA (Instituto brasileiro do meio ambiente), normas e critérios para o licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras a ser concedidos pelos estados e supervisionados pelo IBAMA.

A política nacional do meio ambiente possui alguns instrumentos para estabelecer padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, licenciamento e revisão de atividades potencialmente poluidoras.

No contexto do estado de Rondônia há algumas leis específicas, pois está inserido no conceito da Amazônia Legal e ainda possui muitos recursos naturais. Assim, no decorrer do tempo da criação do estado foram sendo implantadas algumas leis de regulamentação e preservação.

De acordo com a lei nº 283 de 1990, do estado de Rondônia, o controle e a fiscalização das substâncias que representam risco a saúde e ao meio ambiente são de responsabilidade da SEDAM (2013) assim atribuído o acompanhamento da comercialização dessas por meio de talonários especiais especificando comprador, local de aplicação, quantidade, preço e as penalidades devidas aos infratores.

A lei nº 283, de 1990, do mesmo estado, também faz menção às bacias hidrográficas e, no artigo terceiro, ordena o seguinte:

Art. 3º - A Administração Estadual exercerá rigoroso controle das atividades realizadas junto às bacias hidrográficas do Estado, adotando sanções, através de advertência, multas e suspensão de atividades, a todas as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem os presentes dispositivos.

São muitas as leis que regulamentam as atividades no país e no estado de Rondônia, elas sempre visam o bem e interesse da coletividade de acordo com o que é necessário para a preservação ambiental e melhores condições de vida.

### 3. MÉTODO DA PESQUISA

A pesquisa classifica-se como descritiva, pois procura conhecer e comparar as várias situações que envolvem o comportamento humano, individual ou em grupos sociais ou organizacionais, em seus aspectos sociais, econômicos, culturais etc. (MICHEL, 2005, p.36). Classifica-se ainda como exploratória, uma vez que traz como finalidade desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos (MARCONI, LAKATOS, 1996, p.77).

Também é considerada uma pesquisa qualitativa, pois procurou a experimentação empírica, a partir de análise feita de forma detalhada, abrangente, consistente e coerente, assim como na argumentação lógica das ideias e, também, o pesquisador tem participação compreendendo os dados através de interpretação e análise (MICHEL, 2005, p.33).

Os dados foram coletados através de entrevistas padronizadas com a utilização de formulários a fim de se ter uma comparação entre as mesmas perguntas e respostas, para uma conclusão com a informação necessária (MICHEL, 2005). Constituiu-se a documentação direta por meio de levantamentos de dados no próprio local onde os fenômenos ocorrem. Tal documentação foi obtida pela pesquisa de campo, utilizada com o intuito de se adquirir informações sobre um problema ou alguma hipótese que se queira levantar (MARCONI, LAKATOS, 1996).

A amostra é do tipo por acessibilidade aos produtores (VERGARA, 2009), pois a pesquisa, sem recursos financeiros, foi realizada com visitas às propriedades rurais que circundam a cidade. De acordo com o controle da IDARON (Agencia de Defesa Sanitária Agropastoril do Estado de Rondônia), do município de Vilhena, no seu 34º relatório final de controle da febre aftosa de abril a maio de 2013, das 1929 propriedades rurais existentes no município, 1024 não possuem bovinos, ou seja, há uma maioria que pode trabalhar com agricultura (IDARON, 2013).

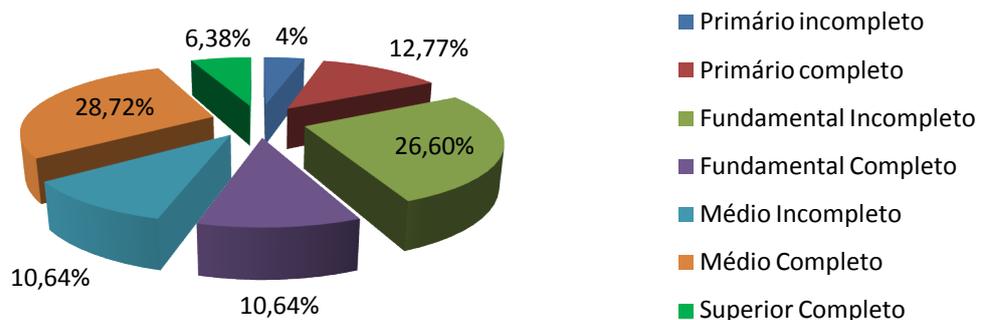
Em uma população de 1024 propriedades foram utilizados como amostra 94 produtores. As entrevistas foram realizadas no local, por meio de formulário.

### 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na amostra estudada foi identificado o conhecimento dos atores sobre a certificação ambiental, e procurou-se analisar a percepção dos mesmos diante do assunto. Na sequência, serão apresentados os resultados das pesquisas de campo.

#### 4.1 DADO DEMOGRÁFICO

A figura 1 tem como objetivo apresentar o grau de escolaridade dos produtores rurais entrevistados e que compuseram a pesquisa.



**Figura 1 - Grau de escolaridade dos produtores rurais de Vilhena/RO.**

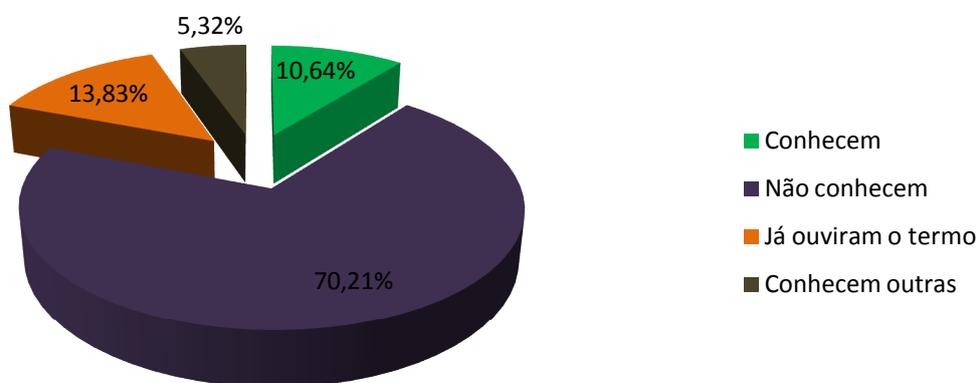
Fonte: Dados da pesquisa.

Há uma diversificação da escolaridade dos produtores entrevistados com a prevalência do nível médio completo, bem como o fundamental incompleto. O grau de escolaridade não teve muita influência no resultado, uma vez que alguns respondentes, com mais escolaridade, não conheciam o tema e outros, com escolaridade menor, conheciam bem o assunto proposto. Isso causou estranheza durante a pesquisa.

#### 4.2 CERTIFICAÇÃO E CONHECIMENTO DA ISSO 14001

Na figura 2 apresentam-se os dados referentes ao conhecimento dos produtores rurais entrevistados sobre certificação ambiental.

Grande parte da amostra dos produtores não conhece a certificação e a principal razão deve-se à falta de formação e de educação ambiental, por serem pessoas que pouco utilizam meios de comunicação na área rural. Os respondentes que conhecem bem a ISO 14001 e os que já ouviram falar têm meios de comunicação, estudos nos cursos de graduação e outros cursos realizados no município de Vilhena ou em outros que já estiveram.



**Figura 2 ó Conhecimento sobre certificação ambiental dos produtores.**

Fonte: Dados da pesquisa

Muitos dos produtores, que para a pesquisa foi considerado que não conheciam o assunto, confundiam certificação ambiental com licenciamento ambiental.

#### 4.3 PERCEPÇÕES DE VANTAGENS E DESVANTAGENS

No quadro 2 apresenta-se o conhecimento dos produtores sobre a norma e as motivações e/ou vantagens, juntamente com as dificuldades e/ou desvantagens, na visão desses. Os resultados obtidos, de forma geral, coincidiram com o pensamento de Miles, Munilla e Mcclurg (1999) que aponta as motivações e as dificuldades de pequenas entidades para a implantação da ISO 14001, ou seja, alguns dos motivos e dificuldades apresentados em seu trabalho foram constatados também na presente pesquisa.

Motivações	Dificuldades
Valorização do produto, produzido	Custo de implantação
Mais credibilidade ao produto	Pouco interesse na região
Menos problemas com os órgãos fiscalizadores	Propriedade pequena não teria necessidade
Economia na produção	Maior cobrança na fiscalização
Autonomia em expor os produtos	Intromissão de terceiros na sua propriedade

**Quadro 2 - Motivações e dificuldades dos produtores para a adoção da norma ISO 14001.**

Fonte: Dados da pesquisa.

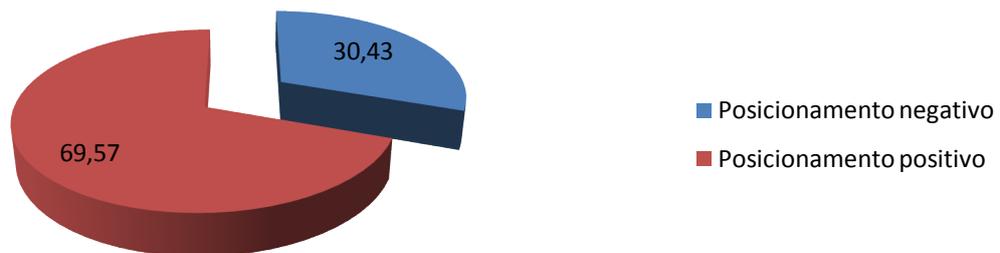
Ainda em acordo com Seiffert (2009), que aponta como uma das vantagens da implantação, a menor pressão por parte de fiscais o que resultaria também em ônus por estar em conformidade e devidamente regulamentado com um sistema de gestão ambiental. Nesse estudo foi constatado que os produtores rurais que conhecem a ISO 14001 têm também essa visão.

Dentre as dificuldades e as desvantagens que também coincidiram com a obra de Seiffert (2009) destaca-se o custo de implantação, visto por parte dos produtores como algo desmotivador.

#### 4.4 IMPLANTAÇÃO

Na figura 3 mostra-se a visão do produtor sobre a implantação da ISO 14001 em propriedades da região, juntamente com seu posicionamento sobre o assunto.

A maioria dos produtores que conhecem o termo certificação, bem como aqueles que já ouviram falar do termo, têm um posicionamento positivo diante do cenário em que se encontra a região, em torno de 70% dos entrevistados. Alguns respondentes elencaram como vantagens da certificação o preço justo na produção e maior credibilidade diante do consumidor.



**Figura 3 ó Implantação e sua visão sobre ISO 14001.**

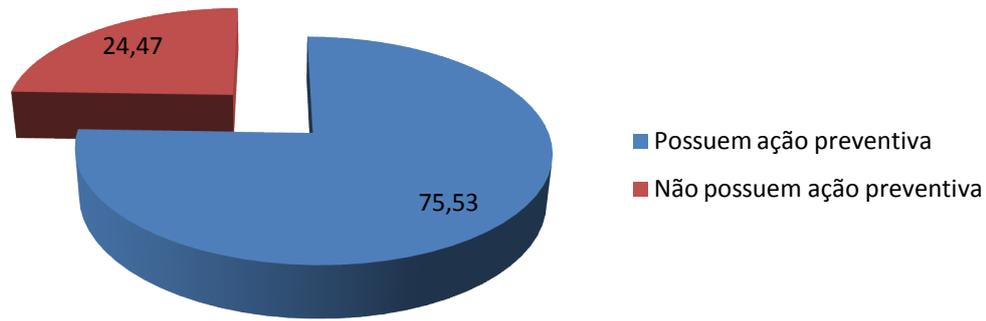
Fonte: dados da pesquisa

Os produtores com posicionamento negativo justificam que não é necessária, pois, na visão deles, ãas propriedades são pequenas e implantando a norma teria muita gente se intrometendo, via que aumentaria problemas na produção, e no cotidiano destesö (Fala de um agricultor).

#### 4.5 AÇÕES AMBIENTAIS PREVENTIVAS

Foi questionado ainda aos produtores se possuíam, em suas atividades, ações preventivas de natureza ambiental, conforme a norma ISO 14000. Na figura 4 destaca-se esse tema.

A maioria dos entrevistados possuía em suas propriedades, pequenas ações que utiliza para não prejudicar o meio ambiente. Ainda a ação que mais foi citada é o uso de adubo orgânico (esterços, folhagens) que exige o recolhimento e faz a fiscalização controlando as entradas e saídas de vasilhames. Caso contrário, os produtores ficam proibidos de comprar mais agrotóxico até regularizarem a situação.



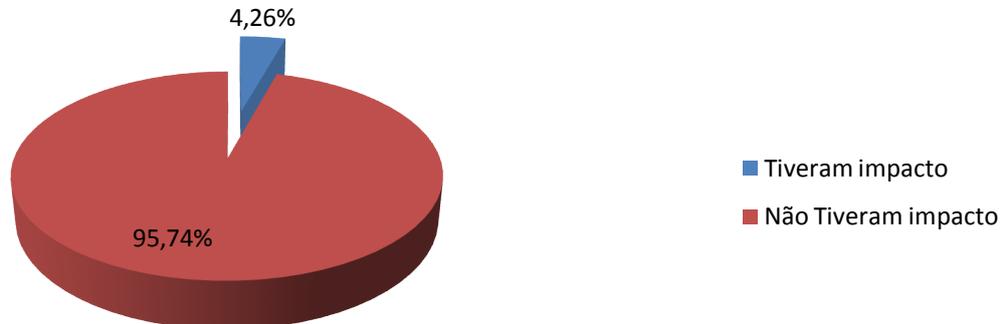
**Figura 4 ó Produtor e ações preventivas ambientais.**

Fonte: Dados da pesquisa.

Os produtores rurais que não possuem ação preventiva se justificam dizendo que o pouco de agrotóxico que usam pegam emprestado e alguns não dizem agrotóxico, somente adubo orgânico.

#### 4.6 IMPACTOS AMBIENTAIS

Na figura 5 apresenta-se a percepção dos produtores quanto ao impacto ambiental produzido em suas propriedades devido as suas atividades de produção. O impacto ambiental, segundo os respondentes, fora amenizado devido ao reflorestamento em suas propriedades. A grande maioria disse que nunca causou impacto ao meio ambiente em sua propriedade e região.



**Figura 5 ó Impacto ambiental e reconhecimento do produtor.**

Fonte: Dados da pesquisa.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi o de analisar a percepção dos pequenos produtores rurais da cidade de Vilhena sobre a certificação ambiental. Primeiramente, buscou-se verificar o conhecimento dos produtores sobre a ISO 14001. Notou-se que a maioria dos entrevistados desconheciam o assunto, alguns conheciam apenas o termo e outros, apenas 10%, conheciam efetivamente a certificação ambiental. Aproximadamente 70% têm uma posição positiva com relação ao assunto, ou seja, veem muitas vantagens na certificação e acreditam ser bom para quem implantar e para a região, e, assim, a visão das pessoas vai aos poucos mudando e os consumidores darão maior importância às questões ambientais, a produtos e produção que causem menor impacto ambiental.

A escolaridade dos produtores é muito diversificada, pois há aqueles com apenas o antigo primário, como há aqueles também com ensino superior completo. Porém, e mesmo assim, há pouca difusão e conhecimento em questões ambientais na região.

De acordo com Wright (1999), os produtores devem entender os métodos alternativos de produção e para isso há necessidade de trabalhos com educação ambiental. Os impactos são causados por quem produz e, primeiramente, é de grande importância a conscientização. E, na região os produtores não conhecem muito essa cultura.

Observou-se que foi dada pouca importância às questões ambientais mesmo por aqueles que conhecem a certificação. A alegação é de que suas propriedades são pequenas e não acham necessário um sistema de gestão ambiental.

O que não é levado muito em conta são as ações prejudiciais causadas no cotidiano dos produtores em suas atividades normais quando danificam o solo e os recursos disponíveis. Seiffert (2009) faz uma observação que pôde ser notada pelas respostas dos produtores: o número de pequenas propriedades é elevado em comparação com as grandes e, se reunidas, são mais prejudiciais ao meio ambiente e podem impactar mais.

Pouco se fala sobre certificação e questões ambientais na região e o presente trabalho teve como objetivo conhecer a visão dos produtores rurais sobre certificação ambiental e a importância que cada um dá às questões ambientais, de modo a contribuir para mostrar às pessoas, consumidores, produtores e órgãos que auxiliam e fiscalizam as propriedades rurais, como é visto o meio ambiente e a propriedade rural.

Não foi possível uma exatidão em relação ao número de produtores rurais na cidade, pois os órgãos competentes não possuem dados atualizados, o que, de certa forma, inviabilizou uma contribuição mais efetiva. Outro fator incidente é o de muitos produtores residirem longe da cidade. Esses fatores constituíram limitações da pesquisa.

Para pesquisas futuras sugere-se ampliar a amostra e analisar não somente a visão de pequenos produtores, mas abranger o médio e o grande produtor.

## **6. REFERÊNCIAS**

- ABDALLA, J. J.; FEICHAS, S. A. Q. Modelo Hackefors para obtenção de certificado ambiental ISO-14.001 em pequenas e médias empresas: uma discussão sobre sua aplicação em empresas brasileiras. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 3, p. 01-14. 2005.
- AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON. **Relatório Final da 33ª ETAPA F. AFTOSA** - Período: 15/04/2013 a 15/06/2013. Impresso no dia 13, Jul. 2013. Programa SISIDARON.
- AZAPAGIC, A. Systems approach to corporate sustainability: a general management framework. **Institution of Chemical Engineers**, v. 81, p. 303-316. 2003.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural 2012**. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsGeropMCR:idvGeropMCR>>. Acesso em: 14 ago. 2013.
- BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é o que não é**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 24 set. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Lei Nº 6.938, de 1981**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)>. Acesso em: 24 Set. 2013.
- BARBIERE, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudança da agenda** 21. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

- CAMPANHOL, E. M.; DE ANDRADE, P.; ALVES, M. C. M. Rotulagem ambiental: Barreira ou oportunidade estratégica? **Revista Eletrônica de Administração** Facef. v.2, ed. 3, jul./dez. 2003.
- CICLO FLORESTA. **Lei nº 283, de 30 de maio de 1990**. Disponível em: <[http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/lei\\_lei\\_2831990\\_14518.pdf](http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/lei_lei_2831990_14518.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2013.
- DIAS, R. **Reponsabilidade social: fundamentos e gestão**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999 .
- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER. **Quem Somos**. Disponível em: <<http://www.emater-ro.com.br/emater.php?get=1>>. Acesso em: 27 abr. 2013.
- FERREIRA, A. C. D. S. **Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- GIARETTA, J. B. Z.; FERNANDES, V.; PHILIPPI JR, A. Desafios e condicionantes da participação social na gestão ambiental municipal no Brasil. **Organizações & Sociedade**, v. 19, p. 527-550. 2012.
- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. **Avaliação da Conformidade**. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/comites/sbc.asp>>. Acesso em: 10 jun. 2013.
- INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION-ISO. **Management system standards**. Disponível em: <<http://www.iso.org/iso/home/standards/management-standards.htm>>. Acesso em: 27 abr. 2013
- KRÄTZIG, S.; WARREN-KRETZSCHMAR, B. Using interactive web tools in environmental planning to improve communication about sustainable development. **Sustainability**, v. 6, p. 236-250. 2014.
- LEI Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 27 abr. 2013
- MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, M. E. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.
- MARQUES, V. D. L.; ALLEDI FILHO, C. (org.). **Responsabilidade social: conceitos e praticas: construindo caminhos para a sustentabilidade nas organizações**. São Paulo: Atlas, 2012.
- MELO, L. E. L. de; CÂNDIDO, G. A. O Uso do Método IDEA na Avaliação de Sustentabilidade da Agricultura Familiar no Município de Ceará-Mirim ó RN. **REUNIR ó Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v.3, n. 2, mai./ago. 2013.
- MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.
- MILES, M. P.; MUNILLA, L. S.; MCCLURG, T. The impact of ISO 14000 enviromental management standart on small and medium sized enterprises. **Journal of Quality Management**, v.4, n.1, p. 111-112. 1999.
- MUNCK, L. **Gestão da sustentabilidade nas organizações: um novo agir frente à lógica das competências**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- NOGA, J.; WOLBING, G. An analysis of the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio +20) discourse using an ability expectation lens. **Sustainability**, v. 5, p. 3615-3639. 2013.
- OLIVEIRA, O. A. de. **Geografia de Rondônia: espaço e produção**. 2 ed. Porto Velho: Dinâmica Editora e Distribuidora LTDA, 2003.
- POMBO, F. R.; MAGRINI, A. Panorama de aplicação da norma ISO 14001 no Brasil. **Gestão & Produção**, v. 15, p. 1-10. 2008.
- TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2006.

- RIBEIRO, A. C. F.; BRITES, R. S.; JUNQUEIRA, A. M. R. Os aspectos ambientais no processo decisório do produtor rural: estudo de caso Núcleo Rural Taquara. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, v. 10, p. 686-691. 2006.
- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM **Educação Ambiental**. Disponível em: <<http://www.sedam.ro.gov.br>>. Acesso em: 06, jul. 2013>. Acesso em: 16 jun. 2013.
- SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental: implantação objetiva e economica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SOARES-FILHO, B. S. et al. Cenários de desmatamento para a Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, p. 137-152. 2005.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- WRIGHT, J. T. C. et al. **Impacto agroambiental: perspectiva, problemas e prioridades**. São Paulo: Edgar Blucher, 1999.